



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL NPGME Nº 03/2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/10/2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (NPGME) da Universidade Federal de Sergipe torna público o presente Edital e estabelece as normas de seleção para o preenchimento de uma (01) vaga do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Para fins deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Sergipe convoca doutores, com o objetivo de promover a realização de estudos de alto nível nos grupos de pesquisa do NPGME, promovendo a inserção de novos pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral nos projetos de pesquisa desenvolvidos no NPGME.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

É oferecida uma vaga de pós-doutorado.

##### 2.1 DA BOLSA PÓS-DOCTORADO

O Programa oferecerá uma bolsa PNPD/CAPES no valor de R\$ 4100,00 mensais. A bolsa será concedida por até 60 meses para bolsistas que não mantenham vínculo empregatício de nenhuma espécie ou por até 12 meses, caso o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD; segundo a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES. Vide regulamento no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

##### 2.2 DA DURAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

O Pós-Doutorado terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 60 (sessenta) meses com renovação anual, devendo iniciar-se durante o ano de 2013.

#### 3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

##### 3.1 Requisitos gerais:

- a) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- b) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser aposentado;
- d) Currículo Lattes atualizado e comprovado.
- e) Estar de posse do seu diploma de doutorado (em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pelo NPGME);
- f) Possuir projeto de pesquisa vinculado a algum grupo de pesquisa do NPGME viável de investigação para ser desenvolvido no período do curso, em três vias, com no máximo 20 laudas, espaço entrelinhas 1,5cm. O projeto deverá conter: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, REVISÃO DE LITERATURA, CASUÍSTICA E MÉTODOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS.
- g) Ter formação em áreas de inovação tecnológica complementares às áreas dos grupos de pesquisa do programa.
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura, e de acordo com o cronograma a ser estabelecido entre o candidato e orientador.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Se brasileiro:**

- 4.1 - 1 (uma) cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
  - 4.2 - 1 (uma) cópia de cada documento comprobatório do currículo Lattes;
  - 4.3 - 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Doutorado;
  - 4.4 - 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do candidato;
  - 4.5 - 1 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - 4.6 - 1 (uma) cópia autenticada do RG;
  - 4.7 - 1 (uma) cópia autenticada do CPF;
  - 4.8 - 1 (uma) cópia autenticada do Título de Eleitor, com as devidas comprovações de votação nos dois últimos pleitos;
  - 4.9 - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - 4.10 - 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de residência;
  - 4.11 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes
  - 4.12 - Ficha de inscrição (ANEXO I, deste Edital).
  - 4.13 - Certificado em língua inglesa (TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); WAP (Writing for Academic and Professional Purposes); União Proficiency Test; TOEFL (Test of English as Foreign Language); IELTS - International English Language Test; CAMBRIDGE FCE - (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English); MICHIGAN).
  - 4.14 - Carta de recomendação de algum pesquisador na área.
- § Documentos não autenticados referentes ao item 4.2 serão reconhecidos no ato da inscrição através da apresentação dos originais, pessoalmente ou através de procurador legalmente instituído para tal finalidade.

**Se estrangeiro:**

- 4.15 - 1 (uma) cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
  - 4.16 - 1 (uma) cópia de cada documento comprobatório do currículo Lattes;
  - 4.17 - 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Doutorado, o qual será analisado pelo NPGME no momento da seleção;
  - 4.18 - 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do candidato, com as ementas das disciplinas cursadas;
  - 4.19 - 1 (uma) cópia da tese;
  - 4.20 - 1 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - 4.21 - 1 (uma) cópia autenticada do documento de identificação do país;
  - 4.22 - 1 (uma) cópia do passaporte com visto válido.
  - 4.23 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes
  - 4.24 - Ficha de inscrição (ANEXO I, deste Edital).
  - 4.25 - Certificado em língua inglesa (TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); WAP (Writing for Academic and Professional Purposes); União Proficiency Test; TOEFL (Test of English as Foreign Language); IELTS - International English Language Test; CAMBRIDGE FCE - (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English); MICHIGAN).
  - 4.26 - Carta de recomendação de algum pesquisador na área.
- § Documentos não autenticados referentes ao item 4.14 serão reconhecidos no ato da inscrição através da apresentação dos originais, pessoalmente ou através de procurador legalmente instituído para tal finalidade.

**5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

Será constituída uma Comissão Avaliadora de professores do NPGME definida em reunião de colegiado, orientada pelos seguintes procedimentos de acordo com os baremas do NPGME (Anexos II a IV):

- 5.1 - Análise do projeto de pesquisa e de atividades previstas (Anexo II).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

5.2 - Análise do currículo LATTES (Anexo III).

5.3 - Defesa do projeto de pesquisa - apresentação com duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca de seleção (Anexo IV).

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS DOUTORANDO

Executar integralmente as etapas do projeto, sob a orientação do professor do NPGME ao qual está vinculado. Seguir outros itens constantes no regulamento da CAPES: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

#### 7. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 01 de novembro de 2013 a 11 de dezembro de 2013.

7.1 As inscrições dos candidatos ao Pós-Doutorado, poderão ser feitas de duas formas:

7.1.1 Pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período estipulado no item 8, deste Edital, no horário das 08h às 12h, na Secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina (NPGME), situada no Campus da Saúde Prof João Cardoso Nascimento Júnior, Rua Cláudio Batista s/n, Bairro Sanatório, Aracaju, Sergipe, 49060 100.

7.1.2 O candidato poderá optar por realizar sua inscrição à distância, via SEDEX, para o mesmo endereço. Neste caso, as documentações exigidas no item 4 (quatro) deste Edital deverão ser autenticadas em cartório.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Período de inscrição	até 11/12/2013	8 às 12h
Etapa 1 – Avaliação do projeto de pesquisa	12/12/2013	8 às 12h
Etapa 2 – Avaliação de currículo (Currículo Lattes)	12/12/2013	8 às 12h
Resultado das etapas 1 e 2	13/12/2013	8 às 12h
Etapa 3 – Defesa do projeto	16/12/2013	8 às 12h/14 às 18h
Resultado final	17/12/2013	8 às 12h

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído da seleção o candidato que:

9.1.1 prestar declarações não idôneas ou apresentar documentos falsos;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2 A documentação dos candidatos não pré-selecionados ou selecionados permanecerá na secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina por um período de até 05 (cinco) anos após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

9.4 O candidato inscrito neste processo seletivo concorda com os dispositivos e as normas do presente edital, não cabendo recursos posteriores às decisões tomadas pela Comissão Avaliadora.

Aracaju – SE, 27 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Amélia Maria Ribeiro de Jesus

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL NPGME N° 03/2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ telefones: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) masculino ( ) feminino  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_  
Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_  
Passaporte (só para estrangeiros) \_\_\_\_\_  
Titulação máxima: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
Área do conhecimento: \_\_\_\_\_  
Sub-área do conhecimento: \_\_\_\_\_  
Mês/Ano da Titulação: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL NPGME Nº 03/2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO  
ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ÍTEM	VALOR	NOTA
<p><b>1. CAPA</b> – Máximo de 1,0 ponto:</p> <p>1.1 Instituição</p> <p>1.2 Título – claro, preciso, sucinto, indicando de que trata o trabalho, categorias principais, sem palavras supérfluas, máximo de 10 palavras</p> <p>1.3 Autor - acima do título centralizado</p> <p>1.4 Local e ano de apresentação – na última linha</p> <p><b>2. FOLHA DE ROSTO</b> – máximo de 0,5 ponto</p> <p>2.1 Autor - centralizado no alto da página</p> <p>2.2 Título – conforme item 1.2</p> <p>2.3 Destinação do projeto – deslocado 7 cm da margem esquerda</p> <p>2.4 Orientador proposto – abaixo do autor, deslocado 4 cm da margem esquerda</p> <p>2.5 Local e ano de apresentação – conforme item 1.4</p> <p><b>3. SUMÁRIO</b> – máximo de 0,5 ponto</p> <p>3.1 Principais divisões</p> <p>3.2 Seções e indicação das páginas onde se iniciam</p> <p>3.3 Indicação numérica alinhada à esquerda e separada do texto apenas por 01 espaço</p>	<b>2,0 pontos</b>	
<p><b>4. TEXTO PRINCIPAL</b></p> <p><b>4.1 Introdução</b> – o que, porque, para que e para quem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definição do problema</li><li>▪ Razões da escolha, justificativas e importância</li><li>▪ Situação do mesmo na literatura</li><li>▪ Delimitação do enfoque do projeto e alcance</li><li>▪ Contribuição e relevância teórica, prática e metodológica</li><li>▪ Hipóteses ou pressupostos (se pertinente)</li><li>▪ Aspectos que serão abordados visando responder às hipóteses ou pressupostos</li></ul>	<b>15 pontos</b>	
<p><b>4.2 Objetivos (para que) (10 pontos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Verbos no infinitivo</li><li>▪ Uma ação para cada objetivo</li><li>▪ Mensuráveis</li><li>▪ Viáveis de serem atingidos na pesquisa condizentes com as hipóteses justificadas na literatura e claramente expostas na introdução</li></ul>	<b>10 pontos</b>	
<p><b>4.3 Revisão de literatura (10 pontos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relevância científica</li><li>▪ Pertinência</li><li>▪ Atualidade</li><li>▪ Construção lógica clara</li><li>▪ Referências e citações corretas</li></ul>	<b>10 pontos</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>4.4 Metodologia/material e métodos/o caminho metodológico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Universo ou campo de estudo</b> – descrito com as características que interessam ao estudo, situando a pesquisa neste universo; unidades de observação</li><li>▪ <b>População, amostra</b>, critérios de seleção e justificativa, tamanho da amostra</li><li>▪ <b>O método e sua justificativa</b>; referencial metodológico se pertinente</li><li>▪ <b>Variáveis de estudo</b>, variáveis que serão controladas, razões</li><li>▪ <b>Técnica de coleta de dados</b>, justificativa e fundamentação</li><li>▪ <b>Instrumentos</b> a serem utilizados e que informações pretende obter deles<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Instruções claras de como será feita a coleta de dados</li><li>✓ Como será encerrada a coleta de dados</li><li>✓ Possibilidade de atender aos objetivos</li></ul></li><li>▪ <b>Tempo</b> previsto para a coleta de dados</li><li>▪ <b>TCLE</b> quando se tratar de pesquisa em seres humanos (explicitação dos compromissos, objetivos, métodos, garantias, esclarecimento)</li><li>▪ <b>Anexos</b> – instrumentos de coleta, análise, cronograma, TCLE</li></ul> <b>4.5 Análise</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Métodos e técnicas a serem utilizados na análise</li><li>▪ Referencial metodológico para a análise</li><li>▪ Pertinência em relação à proposta</li></ul>	<b>25 pontos</b>	
<b>4.6 Referências</b>	<b>05 pontos</b>	
<b>5. CORREÇÃO DA LINGUAGEM, ARTICULAÇÃO E SEQUÊNCIA LÓGICA DO PENSAMENTO</b>	<b>08 pontos</b>	
<b>6. ASPECTOS ÉTICOS EXPLICITADOS</b> 6.1 Projeto aborda questões éticas 6.2 Projeto está aprovado no Comitê de ética (Seres humanos/animais)	<b>05 pontos</b>	
<b>7. EXEQUIBILIDADE E RELEVÂNCIA CIENTÍFICA DO PROJETO</b> 7.1 Financiamento aprovado 7.2 Projeto dentro da linha de pesquisa do orientador e da pós-graduação 7.3 Candidato faz parte do grupo de pesquisa do orientador	<b>20 pontos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

Obs: o número de páginas exigido para o projeto (20 páginas) refere-se à contagem da introdução ou problema até as referências bibliográficas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL NPGME Nº 03/2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO  
ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<b>PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>		
<b>ÍTEM</b>	<b>TÓPICOS DO ÍTEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1.TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>1.</b> Títulos de pós-graduação (pontuação não cumulativa) <b>1.1.</b> Residência e/ou Mestrado (até 20 pontos) <b>1.2.</b> Especialização na área (até 15 pontos) <b>1.3.</b> Especialização fora da área (até 8 pontos) <b>1.4.</b> Aperfeiçoamento na área (até 8 pontos) <b>1.5.</b> Aperfeiçoamento fora da área (até 5 pontos)	<b>20 pontos</b>
<b>2.ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>2.1.</b> Publicação em periódico Qualis A1, A2 na Medicina I (até 8 pts por trabalho) <b>2.2.</b> Publicação em periódico Qualis B1, B2 (até 5 pts por trabalho) <b>2.3.</b> Publicação em periódico Qualis B3 em diante (até 2 pts por trabalho) <b>2.4.</b> Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico (até 1 pt por trabalho) <b>2.5.</b> Trabalho apresentado em Congresso Científico Internacional e Nacional (até 0,5 pt por trabalho e um máximo de 20 pts) <b>2.6.</b> Trabalho apresentado em Congresso Científico Regional ou Local (até 0,2 pt por trabalho e um máximo de 10 pts) <b>2.7.</b> Livro (ou capítulo de livro) técnico científico publicado (até 2 pts por unidade) <b>2.8.</b> Outras atividades científicas (até 5 pts pelo conjunto de atividades científicas listadas abaixo e não enquadradas nos demais tópicos) <b>2.8.1.</b> Participação em bancas de concursos e defesa de trabalhos acadêmicos (até 0,5 pt por participação) <b>2.8.2.</b> Publicação de artigos em jornais (0,1 pt por ocorrência) <b>2.8.3.</b> Participação como bolsista de programas científicos (até 5 pt por semestre) <b>2.8.4.</b> Pedido ou depósito de patente ou registro de software junto ao INPI (até 5 pts por unidade)	<b>60 pontos</b>
<b>3.ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>3.1.</b> Ensino em Instituições Universitárias (até 4 pts por semestre de ensino efetivo) <b>3.2.</b> Ensino em Instituições de 1º e 2º graus na área de saúde (até 2 pts por semestre de ensino efetivo até o limite de 10 pts) <b>3.2.1.</b> Ensino em Instituições de 1º e 2º graus em área distinta do objeto da seleção (até 1 pt por semestre de ensino efetivo até o limite de 10 pts) <b>3.3.</b> Monitoria em Instituições Universitárias (até 1 pt por semestre de monitoria efetiva)	<b>15 pontos</b>
<b>4.OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES</b>	<b>4.1.</b> Cursos e palestras ministrados (1 pt por ocorrência) <b>4.2.</b> Cursos realizados (1 pt por ocorrência – mínimo de 40 hs e máximo de 5 pts) <b>4.3.</b> Aprovação em concursos públicos (1 pt por ocorrência) <b>4.4.</b> Participação em eventos (0,2 pt por ocorrência até o limite de 5 pts)	<b>05 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (100 pts)</b>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL NPGME Nº 03/2013  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO  
ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação total
1. Defesa do projeto	10	
2. Viabilidade do projeto do ponto de vista científico	15	
3. Exequibilidade do projeto (infraestrutura e financiamento)	15	
4. Possibilidade de geração de publicação (pelo menos 3)	30	
5. Adequação à linha de pesquisa do orientador	30	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	